DECRETO Nº 187/2003 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2003.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1198/2003, de 02 de outubro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), em projeto e dotação que especifica:

ORGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO	15.452.010.1033	Levantamento Planialtimétrico Urbano	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
		TOTAL DO CRÉDITO	16.500,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, fica reduzido o valor de R$ 16.500,00, (Dezesseis mil e quinhentos reais) de projeto e dotação consignada e quantificada no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica, de conformidade com o insculpido no Inciso III, do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ORGÃO	08.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO	
PROJETO	12.363.014.1006	Conclusão e Equipamentação do C.E.P.	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.080	Obras e Instalações	16.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal do Contestado, 02 de Outubro de 2003.

NATANAEL PIRES
Prefeito Municipal

WILSON DOMINGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

MARIA INES KINAL
Assistente Administrativo I